

A experiência profissional na área, pelo número de anos acima de 10, com 15%;

A experiência de chefia na área, pelo número de anos acima de 5, com 15%;

b) Na entrevista é atribuída a nota entre 10 e 20, com ponderação de 55%, que avalia a capacidade técnica actualizada de reflexão sobre o percurso curricular.

5 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Carlos Neves Ferreira, Embaixador, designado pelo Secretário — Geral, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

1.º Vogal efectivo — Paula Cristina Neves Costa Ucha, do Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas, designado pela Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

2.º Vogal efectivo — Bernardo Lucena, Secretário-Geral Adjunto, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos termos legais, dirigido ao Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do procedimento concursal na bolsa de emprego público, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu ou cartão de cidadão, telefone, morada da residência e código postal);

b) Habilitações literárias e profissionais (especialização na área);

c) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na função pública;

d) Experiência profissional, com especificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, tanto executiva como de chefia.

7 — Os requisitos de candidatura deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) Currículo vitae detalhado, datado e assinado;

b) Cópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Cópia de documento comprovativo das habilitações profissionais;

d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual conste, inequivocamente, a existência do vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e o tempo de serviço em cargos de chefia;

e) Outros elementos instrutórios constantes do currículo vitae, devidamente autenticados, considerados adequados pelo candidato para comprovar os requisitos enunciados nas alíneas c) e d) do n.º 3 deste aviso.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O requerimento de admissão ao procedimento concursal e demais documentação deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo indicado no n.º 6 do presente aviso, ao Serviço do Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rilvas, 1399 — 030 Lisboa.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O procedimento concursal é válido para o preenchimento do cargo acima mencionado, sendo o prazo de validade fixado em seis meses contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

12 — Nos termos do disposto do despacho conjunto n.º 273/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março, de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação».

19 de Julho de 2010. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

203680262

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto de Informática

Aviso n.º 18367/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho de 22 de Abril de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos do Instituto de Informática do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a que se refere o artigo 7.º da Portaria n.º 353/2007, de 30 de Março e o Despacho n.º 18412/2007, de 18 de Julho.

10.09.2010. — O Director-Geral, *José António Cordeiro Gomes*.

203682117

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Aviso n.º 18368/2010

Procedimento concursal para provimento de lugar para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão dos Assuntos Bilaterais da Direcção de Serviços de Relações Internacionais.

1 — Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que por Despacho do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias a contar do dia seguinte ao da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de Direcção Intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão dos Assuntos Bilaterais da Direcção de Serviços de Relações Internacionais, cargo criado na estrutura orgânica da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional pelo artigo 1.º da Portaria 1281/2009, de 19 de Outubro, conjugado com o Despacho n.º 1400/2010 publicado no *Diário da República* n.º 14, 2.ª série, de 21 de Janeiro.

2 — As indicações acerca das áreas de actuação, requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de selecção e regras de candidatura serão publicadas durante 10 dias úteis na Bolsa de Emprego Público (BEP), no site www.bep.gov.pt, a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República* ou no 1.º dia útil imediato.

Lisboa, 6 de Setembro de 2010. — O Director-Geral, *Luis Faro Ramos*.

203678538

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 18369/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Habitação, de 09.08.2010, foi autorizada a abertura e publicação, em www.bep.gov.pt a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, de procedimento concursal de selecção para provimento do seguinte cargo dirigente:

Director de Departamento Municipal de Educação e Juventude.

Porto, 07 de Setembro de 2010. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Verónica Torgal Ferreira*.

303665189